



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 147/2018**

(Protocolo TRT nº 03271/2018)

João Pessoa/PB, 02 de abril de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

**RESOLVE**

**I - Homologar** o deslocamento de **DINALVA LUCIA FERNANDES PEREIRA TORRES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 201305003, lotada na Central Regional de Efetividade, de João Pessoa/PB à cidade Campina Grande/PB, ocorrido no dia 20/03/2018, com retorno ocorrido para o dia 22/03/2018.

A servidora participou de Audiências para tentativa de conciliação da empresa SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE-SAS, na cidade supracitada.

**II - Autorizar, excepcionalmente**, para o ressarcimento de despesas, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias a referida servidora, observando-se os termos do artigo 6º, §1º, da Resolução Administrativa acima citada e o Ato TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral da Secretaria